



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 010/2008 de 24 de janeiro de 2008.

“Dispõe sobre Conversão de 1/3 férias das férias em abono pecuniário e dá outras providências”

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de Férias Trabalhadas, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, que no interesse do Serviço Público deram continuidade às atividades:

- 1- AMAURI NEMERSKI-10 (dez) DIAS
- 2- DILENE MARTELLO –10 (dez) DIAS
- 3- VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA-10 (dez) DIAS
- 4- LIANE TERESINHA DE ALMEIDA-10 (dez) DIAS
- 5- PEDRO ANTONIO MENEGAT- 10 (dez) DIAS
- 6- ARGENOR LUIZ BRESOLIN – 10 (dez) DIAS
- 7- JOSÉ RONNIG – 10 (dez) DIAS
- 8- CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER- 10 (dez) DIAS.
- 9- MARCIO SENHOR – 10 (dez) DIAS
- 10-CESAR SPEROTO – 10 (dez) DIAS
- 11-ROMEUE WAILAND- 10 (dez) DIAS
- 12-VOLNEI RECH- 10 (dez) DIAS.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2008.


AMARILDO JOSÉ DAMO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

